**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_/2019**

**INDICO,** a **Exma. Sra Prefeita Municipal de Tatuí** desenvolver atividades na Semana Municipal de Conscientização do Autismo.

**JUSTIFICATIVA**

 Aprovamos recentemente, nesta Casa de Leis, o Projeto de Lei 03/2019 que institui no nosso município a "Semana Municipal de Conscientização do Autismo".

 Conforme a justificativa do projeto, o TEA é uma síndrome que tem estado muito em evidência, sobretudo pelo crescimento no número de diagnósticos. Tem-se investido muito dinheiro em pesquisas, principalmente nos Estados Unidos, para se descobrir as causas, que até agora são desconhecidas. O autismo é uma disfunção global do desenvolvimento, uma alteração que afeta a capacidade de comunicação do indivíduo, de socialização e de comportamento. Esta desordem faz parte de um grupo de síndrome chamado transtorno global do desenvolvimento (TGD).

 E infelizmente, muitos ainda são os mitos em referência ao autismo, portanto se faz de extrema necessidade a divulgação, visibilidade e a conscientização em relação a este distúrbio, visando atingir toda à população.

 Portanto, pelas razões acima expostas, encaminho o presente documento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 25 de março de 2019.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**